



REGULAMENTO

"If you are a foreign athlete please contact us: contato@skaterun.com.br"

Capítulo I - PROVA

Artigo 1º. A SKATE run será realizada no domingo, 03 de Dezembro de 2017.

Artigo 2º. A largada da prova está prevista para às 09h, na Praça IV Centenário, s/n – no estacionamento do Paço Municipal de Santo André – Centro - Santo André - SP, com qualquer condição climática, salvo casos extremos.

Parágrafo único - O horário da largada da prova ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, entre outros.

Artigo 3º. A PROVA será disputada no percurso de aproximadamente 8Km e 4km.

Artigo 4º. A prova terá a duração máxima de 1h30 (uma hora e meia) e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova. A supervisão técnica será da Confederação Brasileira de Esportes.

Artigo 5º. Poderão participar da prova, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 6º. A SKATE run será disputada nas categorias PROFISSIONAL MASCULINO e FEMININO, AMADOR MASCULINO e FEMININO no percurso de 8KM e 4KM e FAMÍLIA (menores de 14 anos acompanhados pelos pais ou responsáveis) no percurso de 4KM. Serão desclassificados todos os atletas que não observarem a formação acima descrita.

Capítulo II - INSCRIÇÃO

Artigo 7º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Skate, a idade MÍNIMA para atletas se inscreverem e participarem de provas de rua é de 14 (quatorze) anos. Menores de 14 anos só poderão participar acompanhados pelos pais ou responsável legal.

A seguir, algumas restrições:

I - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;

II - As inscrições serão limitadas a 3.000 (três mil) atletas;

III - As inscrições serão feitas apenas através do site do evento www.skaterun.com.br no período de 23/10/2017 a 27/11/2017, ou até atingir ao número máximo de inscritos;

V - O atleta deverá preencher a ficha de inscrição em todos os campos solicitados;

VI - O atleta menor de idade deverá preencher o termo de isenção de responsabilidade e cessão de imagem, este deverá ser assinado pelo seu responsável legal e entregue no ato de retirada do número de peito.



VII - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da prova, obrigatoriamente com autorização por escrito do(s) pai(s) ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade que será retido pela Comissão Organizadora no ato da inscrição;

Artigo 8º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 9º. A inscrição na SKATE run é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 10º. As inscrições somente serão realizadas pela Internet através do site www.skaterun.com.br não havendo outros meios ou locais para a inscrição.

I – As inscrições são gratuitas na qual o atleta terá direito ao número de peito que o credencia a participar da prova e o chip para tomada de tempo. O número de peito e o chip deverão ser retirados nos dias 01 e 02 de Dezembro de 2017, no locais e horários informados posteriormente através do site oficial do evento e suas redes sociais.

Artigo 11º. As inscrições serão encerradas no dia 27.11.17 ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite de inscritos definido para a prova.

Artigo 12º. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 13º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Capítulo III - ENTREGA DE NÚMERO DE PEITO/KIT

Artigo 14º. A entrega do Número de Peito/Chip/Kit acontecerá nos 2 (dois) dias que antecedem a prova, em local, data e horário a ser informado pela organização, no site www.skaterun.com.br

Artigo 15º. O(a) atleta que não retirar o seu Número de Peito/Chip/Kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito a retirada. Não serão entregues Número de Peito/Chip/Kit de prova no dia do evento e nem após o evento e seu cadastro poderá ficar suspenso para as próximas edições.

Artigo 16º. O Número de peito/chip/kit poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito ou um representante mediante apresentação do documento de identidade e / ou comprovante de inscrição.

Artigo 17º. O atleta receberá um CHIP para tomada de tempo, e o mesmo deverá ser fixado no cadarço do tênis, no pé esquerdo ou direito, durante a prova – o chip utilizado não é retornável;



Artigo 18º. O kit de prova será composto por um número de peito, chip e possíveis brindes de empresas parceiras;

Capítulo IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 19º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o RFID UHF (chip).

Artigo 20º. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 21º. O participante, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial do evento os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem.

Parágrafo único. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

Artigo 22º. O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados fica ciente que renuncia ao direito de ter cronometrado seu tempo.

Artigo 23º. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do(a) atleta quando se observar por algum fiscal à falta do uso do chip.

Artigo 24º. O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis no pé esquerdo ou direito, na posição vertical.

§1º A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora da divulgação dos resultados.

Capítulo V - INSTRUÇÕES E REGRAS

Artigo 28º. Os(as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos uma hora de antecedência (1 hora antes da largada), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 29º. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 30º. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado no site oficial da prova.

Artigo 31º - É obrigatório o uso de capacete apropriado para a prática do skate. A não utilização do capacete implicará em desclassificação da prova.

Artigo 32º É obrigatório o uso do número do(a) atleta no peito, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

Artigo 33º. A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico ou motorizado sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.



Artigo 34º O acompanhamento dos(as) competidores por treinadores/assessoria, amigos, etc, com bicicleta e outros meios auxiliares de locomoção, resultarão na desclassificação do participante.

Artigo 35º Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 36º É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada.

Artigo 37º O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 38º O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova e passível de ser banido de outras futuras edições do evento.

Artigo 39º O(a) atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na prova.

Artigo 40º O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da prova se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 41º Os(as) atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 42º A distância deverá ser percorrida por todos os atletas com seus respectivos skates, de todas as categorias, de acordo com sua inscrição.

Artigo 43º Haverão largadas separadas por categorias a partir do horário de largada oficial;

Artigo 44º Os corredores deverão percorrer a pé o espaço de dilatação do pelotão, haverá sinalização e informações, sonoras, por placas e bandeiras, para o momento onde será permitido iniciar o percurso com o skate sob o pé.

Artigo 45º. Será desclassificado o atleta que:

- Não cumprir rigorosamente o percurso;
- Não passar pelos pórticos de controle de chip;
- Não usar capacete;
- Dificultar a ação de outros participantes;
- Chegar sem o número de peito;
- Apresentar durante a prova conduta anti-desportiva;
- Pegar carona de autos, bicicletas e similares;
- Trocar o número de peito e chip antes, durante ou depois da prova;
- Encobrir o número e/ou o nome dos patrocinadores;
- Escapar da saída da prova, antes do seu início oficial.
- Desrespeitar qualquer norma deste regulamento.



Capítulo VI - PREMIAÇÃO

Artigo 46º. A premiação do SKATE run será assim distribuída:

I - Nas categorias PROFISSIONAL 8km Masculino e 8km Feminino: os 3 (três) primeiros colocados receberão troféus. Ainda na categoria PROFISSIONAL 8km Masculino e Feminino, o 4º e 5º receberão medalhas. Nas categorias AMADOR 8km Masculino e Feminino, os 3 (três) primeiros colocados de cada categoria, receberão troféus e o 4º e 5º lugar, medalhas. Nas categorias AMADOR 4km Masculino e Feminino e Família 4 km, os 5 (cinco) primeiros colocados receberão medalhas.

II – Os 3 (três) primeiros colocados na categoria PROFISSIONAL 8km Masculino e 8km Feminino, receberão Premiação Especial, assim distribuído:

- 1º Lugar Profissional Masculino: R\$ 5.000,00;
- 2º Lugar Profissional Masculino: R\$ 3.000,00;
- 3º Lugar Profissional Masculino: R\$ 2.000,00.
- 1º Lugar Profissional Feminino: R\$ 1.500,00;
- 2º Lugar Profissional Feminino: R\$ 1.000,00;
- 3º Lugar Profissional Feminino: R\$ 500,00.

Parágrafo Único: Caso um atleta inscrito na prova como AMADOR obtenha um resultado passível de premiação de PROFISSIONAL para a prova de 8 km, a premiação não será concedida.

Artigo 47º. As colocações serão definidas pela apuração do tempo bruto na categoria PROFISSIONAL Masculino e Feminino e tempo líquido nas demais categorias, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos pórticos de cronometragem.

Artigo 48º. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 49º. Não haverá premiação de categoria por faixa etária.

Artigo 50º. Os resultados oficiais da prova serão informados através do site oficial do evento, www.skaterun.com.br, ao prazo de 48 horas após o término de cada etapa.

Parágrafo único: A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do(a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

Capítulo VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA PROVA



Artigo 51º. Ao participar do SKATE run, o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da prova.

Artigo 52º. Todos(as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para participação na prova, pois a organização não se responsabiliza pela saúde dos(as) participantes.

Artigo 53º. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. O diretor de prova poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 54º. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova.

Artigo 55º. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários apenas na região da largada/chegada da prova.

Artigo 56º. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da prova. Porém, em cumprimento as normas do evento, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes ao hospital, da rede pública de saúde, mais próximo do local do evento.

Artigo 57º. Para as provas de 8km serão disponibilizados banheiros químicos masculinos e femininos à disposição dos participantes no local da largada e chegada da prova.

Artigo 58º. A Comissão Organizadora da prova e os órgãos que regem a modalidade no país reservam-se ao direito de excluir da competição qualquer participante que apresentar sinais de embriaguez ou qualquer outro ato que demonstre a incapacidade de participação.

Capítulo VIII - DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS

Artigo 59º. O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da prova está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos ao evento, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer período, data ou local (nacional ou internacional).

Artigo 60º. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora.

Art. 61º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora.



Capítulo IX - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Artigo 62º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da prova, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§ 1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da prova (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

Artigo 63º. A Prova poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora que será comunicado através dos canais oficiais de comunicação do evento.

Capítulo X - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 64º. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento. A organização da prova terá o prazo de até 2 horas para se pronunciar.

Artigo 65º. Ao participar SKATE run o(a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 66º. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 67º. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 68º. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

Capítulo XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 69º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser feitas através do site www.skaterun.com.br, para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 70º. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da prova.

Artigo 71º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.



Artigo 72º. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 73º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a SKATE run pertencem a comissão organizadora.

Termo De Responsabilidade

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma prova de skate com distância de 4Km ou 8Km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
8. Autorizo o uso de minha imagem, conforme descrito no regulamento oficial do evento, Capítulo VIII, artigo 59, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e patrocinadores.
9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública, força maior e/ou por decisão da comissão organizadora por descumprimento do regulamento oficial do evento pelo participante, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre



outros gastos despendidos pelo atleta será suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.

11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE e do REGULAMENTO OFICIAL DO EVENTO, isentando assim, quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

Data: ___/novembro / 2017, Santo André.

nome completo (sem abreviações)

CPF: _____

Para autorização do responsável em caso de menores de 14 anos.

nome completo do responsável (sem abreviações)

CPF: _____